



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 127, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017

Aprova *ad referendum* a criação do curso Técnico Subsequente em Eletromecânica no *campus* de Jaguaribe.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o Processo nº 23487.057277.2017-41,

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar *ad referendum* do Conselho Superior, o curso Técnico em Eletromecânica do *campus* de Jaguaribe e autorizar a oferta de 70 vagas anuais.

Parágrafo único – O curso será ofertado na modalidade subsequente e no turno noturno, conforme definido no projeto pedagógico em anexo.

Art. 2º - A interrupção da oferta e/ou a extinção do referido curso deverá ser submetida a este conselho para aprovação, com as devidas justificativas e a apresentação do planejamento de realocação de recursos humanos e de materiais vinculados ao curso.

Virgílio Augusto Sales Araripe
Presidente do Conselho Superior

Atesto que a matéria desta Resolução foi referendada em Reunião do CONSUP, conforme o que consta na Ata da 48ª reunião de 29/01/18.

Rebeca Casemiro de Oliveira Loiola
Secretária dos Conselhos – em exercício